

presentes o respectivo Presidente, Armindo José Ferreira da Costa e Silva e os Vogais, Alberto Fernandes Lopes da Silva Machado e Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo.

Assistiu à reunião para colaboração a Directora Administrativa e Financeira, Paula Alexandrina Coelho Fernandes.

A reunião foi secretariada pela Chefe de Sector, Maria da Conceição Cunha Correia Matos.

Pelas onze horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião.

Deliberações

[...]

Quatro — Processos de contra-ordenação — Nos termos do n.º 2, do artigo 24.º, dos estatutos da empresa, propõe-se que o Conselho de Administração subdelegue no Presidente do Conselho de Administração, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, a competência para proceder à instauração dos competentes processos de contra-ordenação, designação

de instrutor e aplicação das coimas, por violação dos regulamentos que regem o serviço público a cargo da Vimágua, competência esta delegada no Conselho de Administração pelos Municípios de Guimarães e Vizela, de acordo com o disposto no artigo 17.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e que se fez constar expressamente do n.º 1, alínea i) e n.ºs 3 e 4, todos do aludido artigo 24.º do documento estatutário.

O conselho de administração deliberou aprovar, por unanimidade, o ponto quatro.

Parte da reunião do Conselho de Administração de 3 de Novembro de 2009.

Guimarães, 3 de Novembro de 2009. — O Conselho de Administração: Presidente: *Armindo José Ferreira da Costa e Silva* — Vogal: *Alberto Fernandes Lopes da Silva Machado* — Vogal: *Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo*.

302818625



PARTE I

A CASA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Anúncio (extracto) n.º 924/2010

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 22 de Maio de 2007, lavrada a folhas 143 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-A deste Cartório, foi lavrada escritura de alteração de estatutos, da associação, com a denominação em epígrafe número de identificação de pessoa colectiva 505 096 137 e sede na Avenida José Malhoa, n.º 11, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, em que foi alterado o número um do artigo vigésimo segundo, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo vigésimo segundo

Um. As direcções regionais da Casa de Pessoal são dirigidas por um presidente, coadjuvado por um tesoureiro, um vogal e ainda dois suplentes eleitos em assembleia geral dos sócios da respectiva região, convocados pelo presidente da mesa da assembleia geral, para o efeito, sob proposta da direcção nacional.

Dois. (mantém-se).

Está conforme

08 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
1181318139690

ATM — ASSOCIAÇÃO TERRA DE MIRANDA

Anúncio (extracto) n.º 925/2010

Notária Lic: *Cármem Maria Coelho Mota Neves*
Rua Alvares Cabral, n.º 54 — 2.º andar sala 24
4400 — 017 Vila Nova de Gaia

Certifico para efeitos de publicação, por anúncio que, por escritura de nove de Agosto de dois mil e sete, exarada de folhas 73 a folhas 74 do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 89 — A, do Cartório Notarial da Notária *Cármem Maria Coelho Mota Neves*, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, sob a denominação em epígrafe, com sede na Rua Cândido dos Reis, n.º 253, 3.º, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, tendo por objecto: a promoção e desenvolvimento a nível económico, social, cultural e desportivo da sua região de actuação.

Vila Nova de Gaia, 9 de Agosto de 2007. — A Notária, responsável pelo Cartório, *Cármem Maria Coelho Mota Neves*.

1186758924701

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 1913/2010

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 22 de Junho de 2006, foi adequado a Bolonha o 2.º ciclo de estudos em Urbanismo da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 22 444/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 29 de Agosto de 2008;

Comunicada a alteração, em 19 de Janeiro de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a designação, a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Arquitectura, Urbanismo, Geografia e Artes
- 3 — Curso: Urbanismo
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado (2.º ciclo)
- 5 — Área científica predominante do curso: Urbanismo
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não Aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Urbanismo

QUADRO N.º 01

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Urbanismo	URB MET	110	
Metodologia Científica		10	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Arquitectura, Urbanismo, Geografia e Artes

Urbanismo

Mestrado (2.º Ciclo)

Urbanismo

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Instrumentos de Planeamento e Gestão Urbana.	URB	Anual	250	35(S)	10	D; CH
Composição e Desenho do Espaço Urbano	URB	Anual	250	10(TC); 30(S)	10	D; CH
Problemáticas Contemporâneas do Urbanismo	URB	Anual	250	10(TC); 30(S)	10	N
Questões Aprofundadas do Urbanismo	URB	Anual	250	10(TC); 30(S)	10	D; CH
Ecologia e Paisagem Urbana	URB	Anual	125	25(S)	5	N
Metodologias de Investigação em Urbanismo	MET	Anual	125	35(TP)	5	D; DEN; CH;CR
Comportamento, Cognição e Percepção da Cidade	URB	Anual	125	25(S)	5	D; DEN; CH;CR
Monitorização e Avaliação de Políticas Urbanas.	URB	Anual	125	25(S)	5	N

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação Científica	URB	Anual	1500	30(OT)	60	

Notas

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração de número de créditos.